

DIRETORIA DE COMUNI E TEC. DA INF. DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 82/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63394.050624/2025-78

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade concreta e imediata de reposição e ampliação do parque de equipamentos de comunicações utilizados pelas Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB), tanto em terra quanto embarcadas.

Constatou-se, por meio de levantamentos operacionais, um déficit significativo de antenas NVIS, equipamento essencial para garantir a comunicação tática em operações navais. Tal déficit decorre do tempo decorrido desde a última aquisição, da alta demanda por reposições em função do desgaste natural, da obsolescência dos modelos em uso e da dificuldade de manutenção, já que muitos dos equipamentos atualmente operacionais são de natureza comercial, com suporte técnico restrito.

Ao realizar este processo a MB poderá dispor de equipamento para restabelecer a dotação mínima estabelecida para as diversas OM, recompor os estoques estratégicos e assegurar a continuidade e confiabilidade das comunicações navais. Trata-se de uma solução de caráter estruturante, integrada à revitalização do Sistema de Comunicações da Marinha (SISCOM) e alinhada à Meta Prioritária nº 11 da Marinha (Revitalização / Modernização do SISCOM), ao Objetivo Naval 7 ("Obter a capacidade operacional plena") do PEM 2040 bem como ao Objetivo de Direção Setorial (OBSET) 12 ("Contribuir com a Reestruturação do Sistema de Comunicações da Marinha"), previsto no Plano de Direção Setorial (PDS) do Material.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Meios de Superfície	Capitão de Corveta (EN) Daniel Almeida de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM) é a Organização Militar (OM) da MB que é responsável pela gerência do SISCOM. Dentre as diversas atribuições desta OM, podemos destacar a responsabilidade pela manutenção e modernização do SISCOM, a fim de garantir que as diversas OM da Marinha do Brasil possuam a quantidade mínima de equipamentos estabelecida para cumprirem com suas respectivas missões, e com equipamentos modernos. Os requisitos necessários estão detalhados no Termo de Referência utilizado neste processo licitatório.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a fornecedores nacionais e internacionais, representantes autorizados e empresas que comercializam equipamentos de comunicações compatíveis com os requisitos operacionais da MB.

As cotações foram obtidas formalmente, por meio de envio de e-mails, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Não houve indicação de marca ou modelo específico, visando garantir ampla concorrência e atendimento às especificações técnicas.

A antena NVIS contemplada na presente demanda é consolidada no mercado, com disponibilidade nacional por meio de revendedores e integradores. Destaca-se que, embora alguns modelos sejam de origem estrangeira, há representação técnica no Brasil, o que viabiliza a manutenção, o suporte e a reposição de peças.

Os modelos cotados atendem aos parâmetros operacionais exigidos pelas OM da MB, incluindo robustez, compatibilidade com sistemas já implantados, operação em faixas de frequência de uso militar e capacidade de propagação em HF para curtas distâncias em ambientes sem linha direta de visada.

As propostas recebidas foram utilizadas para estimar os valores de referência do certame, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a aquisição de antenas NVIS, destinadas à aplicação operacional nos Navios da Marinha do Brasil (MB). A antena NVIS de HF atende a uma necessidade operacional específica de comunicações em HF de curta distância, sem dependência de visada direta, sendo especialmente indicada para regiões com relevo irregular, áreas amazônicas, pantaneiras ou marítimas, onde as condições geográficas dificultam o uso de sistemas convencionais.

Sua adoção tem por objetivo ampliar a capacidade de comando e controle regional da Marinha do Brasil, garantindo comunicações confiáveis e contínuas entre as Organizações Militares e seus meios navais, mesmo em localidades com baixa cobertura de rede externa ou limitada infraestrutura de comunicações.

A opção por tratar a antena NVIS como item único deve-se à sua natureza técnica específica e à ausência de dependência com outros equipamentos de comunicações, o que permite maior flexibilidade contratual, simplicidade logística e foco no desempenho operacional. Essa abordagem também possibilita a ampliação da competitividade entre empresas especializadas, evitando a inclusão de itens sem correlação técnica e assegurando o fornecimento de produto padronizado, de alta confiabilidade e adequado às necessidades do Sistema de Comunicações da Marinha (SISCOM).

Dessa forma, a contratação proposta busca conciliar eficiência técnica, compatibilidade operacional e economicidade, garantindo o atendimento das demandas operacionais da Força e contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura de comunicações navais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tabela 1 - Estimativa de quantidade de aquisição por itens.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Antena de HF NVIS	UN	20

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi elaborada com base em uma consolidação de informações obtidas junto às OM da MB, levando em consideração aspectos operacionais, logísticos e de planejamento estratégico.

A demanda é fundamentada, principalmente, nos seguintes elementos:

- Pedidos formais de reposição enviados por diversas OM, em virtude da existência de equipamentos avariados, sem possibilidade técnica ou econômica de reparo, que comprometeram a continuidade dos serviços de comunicações;
- Necessidade de implantação de novos projetos de comunicações, incluindo modernizações em navios, bem como ampliações de capacidade em áreas estratégicas de atuação da MB;
- Atendimento aos requisitos mínimos de dotação estabelecidos para cada tipo de OM, considerando as diretrizes do SISCOM e os padrões operacionais definidos pela Diretoria Técnica;

As quantidades foram dimensionadas, conforme especificado no Termo de Referência, de forma a refletir a realidade atual das OM, assegurar a padronização da frota de equipamentos e garantir a continuidade das atividades operacionais do Sistema de Comunicações da Marinha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.445.500,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.445.500,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme detalhado no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta contempla a aquisição de um item único, a antena NVIS, voltada para aplicação operacional em comunicações de HF de curta distância, com o objetivo de assegurar padronização técnica, compatibilidade operacional e economicidade no processo licitatório.

A opção por tratar a antena NVIS como item isolado decorre de suas características específicas de aplicação, distintas dos demais equipamentos de comunicações normalmente empregados pela Marinha do Brasil. Esse tipo de antena é utilizado em cenários onde há necessidade de comunicações regionais de alta confiabilidade, mesmo em áreas sem linha direta de visada, como regiões montanhosas, florestadas ou de grande extensão territorial.

Além disso, o fornecimento desse material envolve tecnologia e fabricação especializadas, geralmente restritas a poucos fornecedores no mercado nacional e internacional, o que justifica sua contratação de forma independente. Essa abordagem evita a inclusão de itens tecnicamente não relacionados, assegura foco no atendimento dos requisitos operacionais e amplia a competitividade entre empresas com comprovada capacidade técnica no segmento.

A definição do item de forma isolada também facilita o processo de logística, instalação e integração, além de simplificar o controle de garantia e suporte técnico, permitindo uma gestão mais eficiente e específica da contratação.

Portanto, a contratação individual da antena NVIS representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa, garantindo o atendimento das necessidades operacionais da Marinha do Brasil e contribuindo para a continuidade e a confiabilidade das comunicações em HF no âmbito do Sistema de Comunicações da Marinha (SISCOM).

.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A referida solução não necessita de contratações correlatas e/ou independentes para realizar a integração e instalação dos equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As contratações das soluções observadas visam atender a Meta Prioritária da Marinha nº 11 (Revitalização /Modernização do SISCOM) e alinha-se com o Objetivo Naval 7 (“Obter a capacidade operacional plena”) do Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040 e com o Objetivo de Direção Setorial (OBSET) 12 (“Contribuir com a Reestruturação do Sistema de Comunicações da Marinha”), previsto no Plano de Direção Setorial (PDS) do Material.

Neste contexto, foram identificadas necessidades de aquisição de equipamentos, mencionada no item 7, para atender à demanda reprimida de fornecimento de equipamentos, bem como manter os estoques para demandas futuras pelos meses seguintes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos equipamentos de comunicações descritos nesta demanda proporcionará diversos benefícios operacionais e logísticos à Marinha do Brasil. Em primeiro lugar, permitirá a restauração da plena capacidade de comunicações das OM que operam atualmente com dotação defasada ou em condições técnicas críticas. Além disso, viabilizará o atendimento das necessidades decorrentes da implantação de novos projetos de comunicações, contribuindo diretamente para o aumento da interoperabilidade entre meios navais, terrestres e aéreos, bem como para a integração com órgãos civis e outras Forças. Outro benefício relevante será a padronização de modelos, o que simplifica os processos de capacitação, operação, manutenção e suporte logístico.

Por fim, a aquisição contribuirá para a consolidação de uma base tecnológica mais moderna, robusta e compatível com os requisitos operacionais do Sistema de Comunicações da Marinha (SISCOM), elevando o nível de segurança, confiabilidade e prontidão das comunicações navais.

13. Providências a serem Adotadas

Com a contratação, serão adotadas providências imediatas para a substituição de equipamentos obsoletos e avariados atualmente em uso nas Organizações Militares, priorizando as OM com maior criticidade operacional.

Os novos equipamentos serão integrados aos sistemas já existentes, observando os critérios de compatibilidade, interoperabilidade e padronização técnica definidos pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha.

Serão ainda realizados os trâmites para incorporação patrimonial e atualização dos sistemas de controle logístico, além da distribuição conforme planejamento estratégico previamente estabelecido. As unidades beneficiadas serão orientadas quanto à correta utilização, instalação e procedimentos de manutenção preventiva e corretiva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando evitar possíveis impactos ambientais para o processo de contratação, é importante observar quanto as certificações ambientais (ISO 14001, LEED, PROCEL, dentre outras) obtidas pelas empresas concorrentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares, pesquisa de mercado, bem como o histórico de utilização, evidenciaram que a solução de aquisição da antena NVIS listad no presente Registro de Preço se mostra viável para contribuir com reestruturação, revitalização e modernização do SISCOM, bem como aumentar a capacidade operacional dos meios navais.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a viabilidade técnica da licitação, por meio de Registro de Preços, de acordo com o art. 3º, inciso I, III, do Decreto 11.462/23, para atender as necessidades da Marinha do Brasil.

As aquisições trarão diversos benefícios para a Marinha do Brasil, impactando positivamente na comunicação na segurança da informação, na eficiência das operações, além de contribuir para a modernização da Marinha do Brasil.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS ASSUMPCAO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 08:26:28.

DANIEL ALMEIDA DE MEDEIROS

Responsável pela contratação direta